



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 274/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

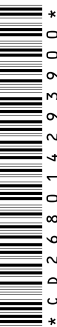
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 125, de 2011, da Câmara dos Deputados, que “Altera o art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir às microempresas e às empresas de pequeno porte a compensação do salário-maternidade pago às suas empregadas por ocasião do recolhimento de qualquer tributo federal”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 30/04/2026 17:33:58.447 - Mesa

DOC n.470/2026



\* C D 2 6 8 0 1 4 2 9 3 9 0 0 \*